



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1761A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1761A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 117/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

Revoga Portaria SARH nº 003/2023, de 01 de janeiro de 2023 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Ofício 63/2025, datado de 24.02.2025, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 1744/2025, de 24.04.2025,

RESOLVE

- Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 003/2023, de 01 de janeiro de 2023, que nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto a docência na Educação, Sr. Edilson Conceição do Amaral, a partir desta data.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 15.05.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de maio de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito


EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1761A

Página 3 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 120/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

Designa o Gestor e Responsável Técnico do Convênio celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados, a Sra. IVANETE APARECIDA POLI MARCELO, contadora, portadora do CRC nº 1SP174845/0-6, e o Sr. MARCOS ANTONIO MONTAGNANI, engenheiro civil, portador do CREA nº 600726375/SP, para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do convênio celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de maio de 2025.

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2025.05.20 17:11:03 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1761A

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/05/2025

O Secretário Municipal de Educação José Ferreira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I no dia e horário apontados no mesmo anexo, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Pedras-SP, localizado na Avenida Adhemar de Barros, nº565 – Centro, munidos de seus documentos pessoais (conforme relação em anexo II) e cópias dos mesmos, do candidato para contratação temporária para o Cargo de Professor obedecendo a classificação resultante do Certame Público nº 01/24. O seu não comparecimento na data e horário acima, caracterizará desistência automática do candidato.

Rio das Pedras, 21 de maio de 2025

JOSÉ FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1761A

Página 5 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP

Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486

educacao@riodaspedras.sp.gov.br

ANEXO I

Data	Horário	Cargo	Nome
27/05	13h00	Professor de Educação Básica I – 1º ao 5º ano e EJA	Do 187º ao 188º
27/05	13h20	Professor de Educação Básica II – Educação Especial	90º
27/05	13h40	Professor de Educação Básica II – Ciências	4º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1761A

Página 6 de 6



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Dr. Adhemar de Barros nº 565 - Centro - Rio das Pedras/SP
Fone: (19) 3493.6407 / 3493.6486
educacao@riodaspedras.sp.gov.br

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

PROFESSORES

- 01 foto 3x4
- Cópia RG (não pode ser CNH)
- Cópia CPF
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação
- Cópia Comprovante de Endereço Atualizado
- Cópia Autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
- Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento
- Cópia Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
- Cópia CPF Filhos menores de 18 anos
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- Nº de Pis ou Pasep
- Conta Salário Banco Santander, Agência Rio das Pedras/SP (carta apresentação RH, RG, CPF e comprovante de endereço atualizado)
- Declaração de Acúmulo de Cargos
- Cópia Carteira Conselho Regional

Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos.